



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 447, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Edson Francisco Santana**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares ao servidor **Edson Francisco Santana**, matrícula n.º 3101-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 01 (um) ano, sem remuneração, **com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3695 de 14 / 10 / 2024